



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

www.pedranopolis.sp.gov.br

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Terça-Feira, 21 de Julho de 2026

Ano I - Edição 1.056

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDRANÓPOLIS

(Este documento contém **4** páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SETOR DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 8.054 DE 20 DE JULHO DE 2026 3

PORTARIA Nº 8.055 DE 20 DE JULHO DE 2026 3

PORTARIA Nº 8.056 DE 20 DE JULHO DE 2026 4

LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSANº 278/2026 4

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSANº 279/2026 4

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSANº 280/2026 4



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pela servidora **LEANDRO RAIOTTO ANDRADE**. A Prefeitura do Município de Pedranópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.pedranopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 1 de 4

A prefeitura de Pedranópolis utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

www.pedranopolis.sp.gov.br

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Terça-Feira, 21 de Julho de 2026

Ano I - Edição 1.056

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedranópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração, sendo esta, inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedranópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.pedranopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 63.893.929/0001-07

Rua João Gonçalves Leite, nº 510 - Centro

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1101

atendimento@pedranopolis.sp.gov.br

Site: www.pedranopolis.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 45.116.597/0001-72

Rua Arlindo Coelho, 489

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1173

Site: www.cmpedranopolis.sp.gov.br

VOLTAR AO ÍNDICE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor **LEANDRO RAIOTTO ANDRADE**. A Prefeitura do Município de Pedranópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.pedranopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 2 de 4

A prefeitura de Pedranópolis utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

www.pedranopolis.sp.gov.br

Terça-Feira, 21 de Julho de 2026

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Ano I - Edição 1.056

SETOR DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 8.054 DE 20 DE JULHO DE 2026

PORTARIA MUNICIPAL Nº 8.054, DE 20 DE JULHO DE 2026

“Dispõe sobre a revogação da portaria n. 7.607 de 07 de abril de 2025 e dá outras providências”.

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Pedranópolis/SP;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada em seu inteiro teor a Portaria Municipal Nº 7.607 de 07 de abril de 2025, que nomeia servidores para comporem a Comissão de Avaliação de cargos declarados desnecessários aptos a reaproveitamento em outras funções e da outra providência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 20 de julho de 2026.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Prefeitura Municipal em local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público, nos termos do Artigo 65, da Lei Orgânica do Município de Pedranópolis/SP, e no Diário Oficial Eletrônico do Município na forma da Lei nº 1.849/2018, em data supra.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Municipal

SETOR DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 8.055 DE 20 DE JULHO DE 2026

PORTARIA MUNICIPAL Nº 8.055, DE 20 DE JULHO DE 2026

“Dispõe sobre a formação da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, e dá outras providências”.

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Pedranópolis/SP;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, composta pelos seguintes membros:

I – Fabio Antônio Pizzolitto – Procurador Jurídico – Presidente;

II – Flávio Henrique Tanganeli – Diretor Municipal de Educação – Se-

cretário;

III – Leandro Raiotto Adrade – Encarregado Setor – Relator;

IV – Elza Martins de Oliveira Batista – Supervisor de Saúde – Membro;

V – João Luís Broggio – Encarregado Setor de Almoxarifado – Membro;

Art. 2º A Comissão tem como atribuições:

I - Assiduidade: consistente na apuração da qualidade do servidor de ser assíduo, mediante verificação da sua frequência diária em relação as ausência ao serviço sem causa justificada.

II - Pontualidade: referente ao respeito aos horários de trabalho (ausência de atrasos), bem como no cumprimento dos prazos legais ou determinados para a execução das tarefas.

III - Aptidão: apuração da habilidade de aprender e dominar novas técnicas e práticas do trabalho, bem como da de reconhecer, absorver e aplicar novos conhecimentos, visando a melhoria de suas condições laborativas.

IV - Disciplina: verificação do exercício da função pública relativamente a ordem, ao respeito às leis e normas vigentes, ao cumprimento das determinações superiores e aos deveres do cidadão e servidor público.

V - Capacidade: relativo a qualidade demonstrada pelo servidor no desempenho de suas atribuições, na tomada de decisões relativas às questões do serviço, no grau de iniciativa para sugerir e implementar aperfeiçoamentos na rotina diária e na realização de tarefas sem supervisão direta, bem como na avaliação dos resultados obtidos, sejam eles positivos ou negativos.

VI - Eficiência: avaliação dos resultados apresentados pelo servidor no desenvolvimento de suas atividades, sob aspectos quantitativos e qualitativos, de acordo com as características próprias dos servidores de cada setor.

Art. 3º O relatório final da Comissão de Avaliação deverá ser encaminhado à autoridade competente para as providências cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário e em seu total teor a Portaria nº 7.540 de 05/02/2025.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 20 de julho de 2026.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Prefeitura Municipal em local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público, nos termos do Artigo 65, da Lei Orgânica do Município de Pedranópolis/SP, e no Diário Oficial Eletrônico do Município na forma da Lei nº 1.849/2018, em data supra.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Municipal

VOLTAR AO ÍNDICE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor **LEANDRO RAIOTTO ANDRADE**. A Prefeitura do Município de Pedranópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.pedranopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

www.pedranopolis.sp.gov.br

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Terça-Feira, 21 de Julho de 2026

Ano I - Edição 1.056

SETOR DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 8.056 DE 20 DE JULHO DE 2026

PORTARIA MUNICIPAL Nº 8.056, DE 20 DE JULHO DE 2026

“Nomeia servidores para comporem a Comissão de Avaliação de Projetos do Programa Minha Casa, Minha Vida e da outras providencias”.

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Pedranópolis/SP;

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia servidores para comporem a Comissão de Avaliação de Projetos do Programa Minha Casa, Minha Vida:

PRESIDENTE:

Eduardo Pio dos Santos;

SUPLENTE:

Leandro Raiotto Andrade;

MEMBRO:

João Luis Broggio;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário e em eu total teor a Portaria nº 7.747 de 21/07/2025.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 20 de julho de 2026.

FAUSTO LUANO ROSA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Prefeitura Municipal em local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público, nos termos do Artigo 65, da Lei Orgânica do Município de Pedranópolis/SP, e no Diário Oficial Eletrônico do Município na forma da Lei nº 1.849/2018, em data supra.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 278/2026

EXTRATO DE DISPENSA Nº 278/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS/SP
DISPENSA Nº 278/2026 PROCESSO Nº 297/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA A MANUTENÇÃO DO MICRO ONIBUS DE PLACA CCU 2469 DO SETOR DA EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PEDRANÓPOLIS.

CONTRATADO: CR PECAS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA.

CNPJ: 02.484.305/0001-41

VALOR: R\$ 130,00 (CENTO E TRINTA REAIS).

Pedranópolis/SP, 21 de julho de 2026.

Fausto Luano Rosa - Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 279/2026

EXTRATO DE DISPENSA Nº 279/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS/SP
DISPENSA Nº 279/2026 PROCESSO Nº 298/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO BASCULANTE DE PLACA FPF 6580 DO SETOR DE OBRAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS.

CONTRATADO: WILTON DE FIGUEIREDO LTDA.

CNPJ: 47.843.891/0001-01

VALOR: R\$ 5.980,97(CINCO MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).

Pedranópolis/SP, 21 de julho de 2026.

Fausto Luano Rosa - Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 280/2026

EXTRATO DE DISPENSA Nº 280/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS/SP
DISPENSA Nº 280/2026 PROCESSO Nº 299/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DO ONIBUS DE PLACA KVS 9F89 DO SETOR DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS.

CONTRATADO: WILTON DE FIGUEIREDO LTDA.

CNPJ: 47.843.891/0001-01

VALOR: R\$ 6.440,58 (SEIS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).

Pedranópolis/SP, 21 de julho de 2026.

Fausto Luano Rosa - Prefeito Municipal

VOLTAR AO ÍNDICE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor **LEANDRO RAIOTTO ANDRADE**. A Prefeitura do Município de Pedranópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.pedranopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

